



## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório, relativo ao ano de 2001, enquadra-se na metodologia adoptada de prestação de contas semestral para todos os Programas Comunitários, no seguimento do relatório, entregue à Assembleia da República e apresentado no mês de Julho de 2001, relativo ao 1.º semestre de execução no ano 2001.

Este relatório permite-nos concluir que:

- O QCA III e o Fundo de Coesão encontram-se em pleno de execução, com notória aceleração da execução ao longo do 2.º semestre de 2001. A execução no 2.º semestre de 2001 atingiu sensivelmente metade do 1.º ano de programação, o qual representa precisamente o ano de maior dotação financeira de todo o QCAIII;
- O volume global de aprovações de Projectos e Acções atinge já 40% da totalidade do QCA III, cuja execução decorrerá até 2008;
- Portugal apresenta o maior nível de execução de entre os países com Quadros Comunitários de Apoio de maiores dimensões, no âmbito do Objectivo 1 (regiões menos desenvolvidas) da UE;
- Os resultados de execução obtidos permitem encarar com confiança o primeiro momento de aplicação da regra da “guilhotina” aos fundos não executados, que decorrerá em 31.12.2002, embora haja naturalmente necessidade de aceleração da execução em determinadas áreas do QCA III, tal como é demonstrado no relatório;
- Concentração de fundos nas regiões menos desenvolvidas: todas as regiões, com excepção da mais desenvolvida (Lisboa e Vale do Tejo), têm uma “share” nas Aprovações globais do QCAIII superior à sua “share” respectiva na população;
- O novo modelo de gestão desconcentrada dos fundos comunitários, que envolve as estruturas regionais de quase todos os Ministérios, está implementado em todas as regiões e com resultados acima das expectativas;
- Foram lançadas as bases e encontram-se em plena execução 2 políticas que serão marcantes e decisivas para o desenvolvimento equilibrado do país: a “Política contra a Interioridade” e a “Política de Valorização Territorial”;



- O Sistema Nacional de Controlo do QCAIII e do Fundo de Coesão está definitivamente estruturado, quer em termos legislativos, quer em termos das respectivas equipas, que foram reforçadas;
- Encontra-se concluído todo o processo que permitirá, no curto prazo, lançar 19 concursos para a selecção dos avaliadores independentes que efectuarão a avaliação intercalar quer do QCA III, quer dos 18 Programas Operacionais. As reservas de “eficiência” a serem distribuídas atingirão € 1.356 milhões de fundos comunitários. Portugal é um dos dois países da UE mais adiantados no processo de avaliação intercalar.
- Os resultados obtidos decorrem de um esforço extraordinário de negociação (Portugal foi o primeiro país da UE a concluir as suas negociações), de legislação (foram publicados mais de 430 diplomas) e de montagem das estruturas e das equipas de gestão (de 1 só vez em 20 de Abril de 2000), realizado por toda a Administração;
- Desde 2000, as negociações com a Comissão Europeia permitiram a aprovação do QCA III, de 19 Programas Operacionais, de 11 Programas de Iniciativas Comunitárias e 5 Programas Regionais de Acções Inovadoras;

No final do relatório são apresentadas sínteses dos projectos e acções já aprovados para todos os Programas Operacionais do QCAIII.